

Decreto de Nomeação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça

O Presidente da República,
de acordo com os artigos 84, item XIV, e 104, parágrafo único, item I, da
Constituição, combinados com o artigo 27, § 2º, item II, do Ato das Disposições
Constitucionais Transitórias, resolve

NOMEAR

o Doutor LUIZ CARLOS FONTES DE ALENCAR, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília-DF, em 04 de maio de 1989;
168º da Independência e 101º da República.


